PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 55/2006 de 17 de Janeiro de 2006

Considerando que foi criado, pelo Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), com o fim de assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes, dos parceiros sociais e das instituições de solidariedade social na definição das políticas de integração social e do combate à exclusão;

Considerando que, da composição do COCAI, faz parte um representante do Governo Regional dos Açores;

Considerando que os seus membros são designados por um período de três anos, renovável;

Considerando que finda o mandato trienal dos membros do COCAI;

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 e n.º 3, do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e de acordo com as competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Designar a Dra. Alzira Maria Serpa Silva, Directora Regional das Comunidades, como representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), e a Dra. Rita Nazaré Bettencourt Faria Machado Dias, Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional das Comunidades, como suplente, pelo período de três (3) anos, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

4 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.